



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024 AO
TERMO DE CONTRATO 149/2023/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO: 6018.2023/0001104-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP

OBJETO DO
CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calibração de equipamentos de controle de temperatura de máxima e mínima com cabo extensor, datalogger e termômetros digitais, tipo revólver, com luz infravermelha utilizados pela coordenadoria de vigilância em saúde, especificamente, no pmi (programa municipal de imunizações), no controle de temperatura de imunobiológicos, e dvpsis /dvisam (divisão de vigilância de produtos e serviços de interesse à saúde e divisão de vigilância em saúde ambiental), nas atividades de rotina das suas unidades. dvz (divisão de vigilância de zoonoses), no controle de temperatura de imunobiológicos e monitoramento de temperatura de equipamentos na rotina do laboratório, e lat (laboratório de análise toxicológicos), para monitoramento de temperatura de equipamentos nas rotinas do laboratório.

OBJETO DO
APOSTILAMENTO: Reajuste de preços.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 84.22.10.304.3003.2522.3.3.90.39.00.1.500.9001.0

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2023/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 3,56%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato n.º 149/2023/SMS-1/CONTRATOS (091035804), aplicado a partir de 11/08/2024, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 110291461 do processo eletrônico nº 6018.2023/0001104-4, perfazendo o valor mensal reajustado de **R\$ 17.386,69 (dezessete mil trezentos e oitenta e seis**

reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 149/2023/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.



Luiz Carlos Zamarco
Secretário Municipal de Saúde
Em 17/09/2024, às 09:22.



Luiz Artur Vieira Caldeira
Coordenador(a) I
Em 08/10/2024, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110454830** e o código CRC **229E070A**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0001104-4

SEI nº 110454830